

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 054 , DE 1º DE AGOSTO DE 2006.

Altera Anexo da Resolução nº 773, de 07 de dezembro de 2001.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e com base na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo da Resolução nº 773, de 07 de dezembro de 2001, pela criação na Classificação Econômica de Despesa, do item Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, sob o código 46, no elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de AGOSTO de 2006.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão